



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Ato de Abertura | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura do Concurso Público nº 001/2019 para contratação cargos públicos da Administração Pública Municipal.

DRA. LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que inexistente concurso público e/ou processo seletivo em validade que abranje os cargos deste processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviços;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura do Concurso Público nº 001/2019 para contratação de cargos públicos vagos que abaixo especificam:

| CARGO | VAGAS | CADASTRO RESERVA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | FAIXA LC 684/2008 | REFE LC 641/2007 | REFE LC 938/2012 | SALÁRIO |
|--|-------|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|
| Agente de Serviços Gerais (Feminino) | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1 | - | 40h | - | - | 3 | R\$ 1.141,59 |
| Diretor de Escola Ensino Fundamental | 1 | - | 40h | 5 | - | - | R\$ 3.378,64 |
| Diretor de Escola Ensino Infantil | 1 | - | 40h | 5 | - | - | R\$ 3.378,64 |
| Engenheiro | 1 | - | 40h | - | 40 | - | R\$ 3.681,76 |
| Inspetor de Alunos (Educação Infantil) | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 |
| Médico 30 horas | 1 | - | 30h | - | 48 | - | R\$10.257,24 |
| Merendeira | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 |
| Monitor de Educação Infantil | 1 | 2 | 40h | - | 3 | - | R\$ 1.141,59 |
| Monitor de Transporte Escolar | 5 | - | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 |
| Professor de Apoio para Educação Infantil | 1 | 1 | 30h | 1 | - | - | R\$ 1.917,12 |
| Professor de Educação Básica I (PEBI) | 4 | - | 30h | 2 | - | - | R\$ 2.509,85 |
| Professor de Educação Básica II (Ed. Física) | 1 | 1 | 30h | 3 | - | - | R\$ 2.895,98 |
| Professor de Educação Infantil | 2 | - | 25h | 1 | - | - | R\$ 1.917,12 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 3 de 6

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2019**, encarregada de coordenar e operacionalizar a realização do presente certame composta pelos seguintes membros: Presidente: **FABIO SALVADOR PEQUENO**, RG 29.182.524-2, Membros: **JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**, RG 42.241.407-4, Membros: Adm. **JOÃO JOSUÉ LOPES**, RG 30.690.188-2.

Parágrafo Único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos a todas as fases do Concurso Público.

Art. 3º - A **Comissão Examinadora do Concurso Público** terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo Completo do Concurso Público nº 001/2019 do Município de Zacarias.

Art. 4º - Serão selecionados candidatos para o Provimento de funções públicas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital Normativo do Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Art. 5º - O citado Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÉ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Edital Normativo - Resumido

20 de Março de 2019

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.760/0001-01, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 637, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua prefeita municipal **LUCINEIA ZACARIAS**, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **Concurso Público nº 001/2019**.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações da **Prefeitura Municipal de Zacarias** e/ou seus extratos serão publicados em jornal Oficial do Município e nos sites do **Município de Zacarias** no endereço www.zacarias.sp.gov.br e da **GL Consultoria** no endereço www.glconsultoria.com.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**, e o acompanhamento e fiscalização efetuados pela comissão fiscalizadora do Concurso Público, nomeada por Decreto Municipal.
- 2.2 *É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também no Mural da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço para efeitos de convocação.*

3. DOS CARGOS

- 3.1 O detalhamento dos cargos, áreas de atuação, requisitos mínimos exigidos, salários, vagas e cargas horárias são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

TABELA DE CARGOS

| CARGO | VAGAS | CADASTRO RESERVA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | FAIXA LC 684/2008 | REFE LC 641/2007 | REFE LC 938/2012 | SALÁRIO | REQUISITOS |
|--|-------|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|---|
| Agente de Serviços Gerais (Feminino) | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 | Ensino Fundamental. |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1 | - | 40h | - | - | 3 | R\$ 1.141,59 | Ensino Médio e curso específico com registro no CRO. |
| Diretor de Escola Ensino Fundamental | 1 | - | 40h | 5 | - | - | R\$ 3.378,64 | Curso Superior em Pedagogia. Experiência comprovada de um ano no magistério, coordenação ou direção. |
| Diretor de Escola Ensino Infantil | 1 | - | 40h | 5 | - | - | R\$ 3.378,64 | Curso Superior em Pedagogia. Experiência comprovada de um ano no magistério, coordenação ou direção. |
| Engenheiro | 1 | - | 40h | - | 40 | - | R\$ 3.681,76 | Curso Superior em Engenharia na área específica e Registro no CREA. Experiência comprovada de um ano. |
| Inspetor de Alunos (Educação Infantil) | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 | Ensino Fundamental. |
| Médico 30 horas | 1 | - | 30h | - | 48 | - | R\$10.257,24 | Curso superior em Medicina, e registro no CRM. |
| Merendeira | - | 1 | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 | Ensino Médio. Experiência de 6 meses. |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

| CARGO | VAGAS | CADASTRO RESERVA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | FAIXA LC 684/2008 | REFE LC 641/2007 | REFE LC 938/2012 | SALÁRIO | REQUISITOS |
|--|-------|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|---|
| Monitor de Educação Infantil | 1 | 2 | 40h | - | 3 | - | R\$ 1.141,59 | Ensino Médio. |
| Monitor de Transporte Escolar | 5 | - | 40h | - | 1 | - | R\$ 1.035,46 | Ensino Fundamental. |
| Professor de Apoio para Educação Infantil | 1 | 1 | 30h | 1 | - | - | R\$ 1.917,12 | Curso Superior em Pedagogia e Habilitação para o Magistério. Experiência comprovada de 6 meses. |
| Professor de Educação Básica I (PEBI) | 4 | - | 30h | 2 | - | - | R\$ 2.509,85 | Curso Superior em Pedagogia e Habilitação para o Magistério. Experiência comprovada de 6 meses. |
| Professor de Educação Básica II (Ed. Física) | 1 | 1 | 30h | 3 | - | - | R\$ 2.895,98 | Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica na área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. |
| Professor de Educação Infantil | 2 | - | 25h | 1 | - | - | R\$ 1.917,12 | Curso Superior em Pedagogia e Habilitação para o Magistério. Experiência comprovada de 6 meses. |

4. DAS INSCRIÇÕES - INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 00h00min do dia 25 de Março até as 23h59min do dia 04 de Abril de 2019.
- 4.3. Os valores das inscrições são os constantes na tabela a seguir:

| Escolaridade | Cargos | Valor de Inscrição - R\$ |
|-------------------|--|--------------------------|
| Nível Superior | Diretor de Escola Ensino Fundamental | R\$ 100,00 |
| | Diretor de Escola Ensino Infantil | |
| | Engenheiro | |
| | Médico 30 horas | |
| | Professor de Apoio para Educação Infantil | |
| | Professor de Educação Básica I (PEB I) | |
| | Professor de Educação Básica II (Ed. Física) | |
| Nível Médio | Professor de Educação Infantil | R\$ 50,00 |
| | Auxiliar de Odontologia | |
| | Merendeira | |
| Nível Fundamental | Monitor de Educação Infantil | R\$ 40,00 |
| | Agente de Serviços Gerais (feminino) | |
| | Inspetor de Alunos | |
| | Monitor de Transporte Escolar | |

- 4.4. A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (www.giconsultoria.com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 5.1 A aplicação das **PROVAS OBJETIVAS** está prevista para o dia **28 DE ABRIL DE 2019** e será realizada na cidade de Zacarias/SP.
- 5.2 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano II | Edição nº 58

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

- 5.3 Haverá **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para os cargos de *Diretor de Escola Ensino Fundamental*, *Diretor de Escola Ensino Infantil*, *Monitor de Educação Infantil*, *Professor de Apoio para Educação Infantil*, *Professor de Educação Básica I (PEBI)*, *Professor de Educação Básica II (Ed. Física) e Professor de Educação Infantil*.

- 5.4 Serão considerados títulos apenas os relacionados na **TABELA DE TÍTULOS** a seguir:

| TÍTULO | COMPROVANTES | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR MÁXIMO |
|--|---|----------------|-------------------|--------------|
| <i>Doutor em qualquer área</i> | Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 5,0 | 01 | 5,0 |
| <i>Mestre em qualquer área</i> | | 4,0 | 01 | 4,0 |
| <i>Curso de Pós Graduação Latu Sensu em qualquer área, com duração mínima de 360 horas</i> | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização. | 2,0 | 02 | 4,0 |

- 5.5 As cópias autenticadas, em cartório, dos títulos deverão ser **ENTREGUES** no mesmo local e data, imediatamente após a realização da Prova Objetiva, no local indicado pela organização para este fim.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.1 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, até a data de sua homologação, tais como convocações, avisos e resultados serão publicados no jornal em que o Município de Zacarias/SP publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.glconsultoria.com.br e www.zacarias.sp.gov.br.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP, 20 de março de 2019.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal